



**ENERGISA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)

Cataguases, MG - CEP 36.770-901

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

**FATO RELEVANTE**

**ENERGISA S.A.**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral a reabertura pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis que permite aos acionistas da Companhia solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais (“Conversão”), observado o disposto no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia (“Reabertura do Prazo de Conversão”).

Em decorrência da Reabertura do Prazo de Conversão, as respectivas Datas de Solicitação e Data de Conversão de Ações/Emissão de Units são as seguintes:

**Datas de Solicitação: 19/12/2018 a 11/01/2019**

**Data de Conversão de Ações/Emissão de Units: 15/01/2019**

Durante o prazo de Conversão apenas estarão aptos à Conversão, lotes de ações preferenciais e/ou lotes de ações ordinárias, ambos formados como previsto no artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, que sejam efetivamente de titularidade do acionista solicitante **no dia 11/01/2019**, último dia da Reabertura do Prazo de Conversão.

A Companhia informa ainda que, durante a Reabertura do Prazo de Conversão, não será possível realizar a transferência (devolução) de *Units* para a Conta do Programa, ficando vedado, portanto, o cancelamento de *Units* nesse período, conforme o disposto no artigo 42, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Cataguases, 17 de dezembro de 2018.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores